



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2017

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **055/2017**, tendo como objeto **a Locação de Imóvel situada na Rua do Tamarindo, nº 85, Centro, Antas, Bahia, para servir de instalação da Casa da Merenda Escolar, neste município, através do Sr. Rennilucy Silva Cardoso de Oliveira**, portadora do CPF sob nº. 728.296.305-30 e RG nº 13.276.435-02 - SSP/BA, residente e domiciliado na **RUA HUMBERTO PINTO, Nº 118, BAIRRO GRAJERU, ARACAJÚ, SERGIPE.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 073/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **073/2017**, tendo como objeto a **Locação de Imóvel situada na Rua do Tamarindo, nº 85, Centro, Antas, Bahia, para servir de instalação da Casa da Merenda Escolar, neste município**, através da Sra. **Rennilucy Silva Cardoso de Oliveira**, portadora do CPF sob nº. **728.296.305-30** e RG nº **13.276.435-02** - SSP/BA, residente e domiciliado na **RUA HUMBERTO PINTO, Nº 118, BAIRRO GRAJERU, ARACAJÚ, SERGIPE**. O valor da contratação é de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **055/2017**.

Data da assinatura - **03 de Abril de 2017**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2017**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.04 – Secretaria Municipal de Educação**
Elemento de Despesa: **2.406 – Gestão das Ações Administrativas da Educação**
Projeto Atividade: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
Fonte: **01**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Rainere Gama Matos - Secretário de Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças